

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

- 1.1- AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA, PARA USO NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 911943/2021-SICONV.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- A Produção Agrícola corresponde a maior parte do PIB municipal que tem como principais culturas Feijão, Milho, Mandioca e Arroz. A maioria dos pequenos proprietários rurais possui capacidade produtiva limitada em função da falta de capital para investir na atividade agrícola. Fomentar a produção agrícola através do uso de equipamentos para preparação do solo, certamente será de grande benefícios aos pequenos produtores rurais.

3. METODOLOGIA

3.1- A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, Observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1- A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Estimado
01	Trator com potência mínima de 75 CV, de fabricação nacional ano 2022, com tração nas rodas, 04 cilindros, combustível a Diesel, potência mínima de levante de 02 toneladas.	01	Unidades	174.514,28
02	Grade aradora controle remoto com 16 discos de 24” com 04 eixos e mancais e pneus novos.	01	Unidades	34.528,33

5 - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, E QUALIDADE.

- a) **Local de entrega:** O veículo dever ser entregue na sede do município de Cachoeira do Piriá-PA.
- b) **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

- c) **Garantia do veículo:** O veículo objeto desta licitação, deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a data da entrega.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

6.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Requisições apresentadas no ato do abastecimento (assinadas por quem emitiu, com descrição e quantidade do produto solicitado), devidamente conferida por servidor responsável pela fiscalização do instrumento contratual.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

WALDIR SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração